

Ata 42ª Reunião do Comitê de Elegibilidade da Codevasf, realizada no dia 4 de maio de 2021, às dezessete horas e trinta minutos.

Às dezessete horas e trinta minutos do dia 4 de maio de 2021, através do aplicativo WhatsApp, realizou-se a 42ª reunião do Comitê de Elegibilidade da Codevasf, constituído pelas Deliberações nº 16/2018 e nº 12/2020, sob a presidência de Carlos Henrique da Silva Marques, com a participação dos membros Marcelo Guimarães de Carvalho, Albert Bartolomeu de Sousa Rosa e Geraldo Gregório dos Santos. O membro Antônio Luiz de Oliveira Corrêa da Silva não participou da reunião por estar de férias.

ORDEM DO DIA:

- Análise de documentação do Sr. Jorge Luís Teixeira Ávila, indicado para o cargo de Conselheiro Fiscal (Suplente) como representante do Tesouro Nacional.

A reunião foi realizada através do aplicativo WhatsApp, de acordo com artigo 19 do Regimento Interno do Comitê de Elegibilidade, em razão da Pandemia do Corona Vírus.

Art. 19. As reuniões deverão ser presenciais, na Sede da Codevasf, admitindo-se a participação de membro por tele ou videoconferência, mediante justificativa aprovada pelos membros do Comitê e registro em ata.

Parágrafo único. Quando a participação de membro se der por tele ou videoconferência, suas declarações e seu voto serão registrados em ata e considerados válidos para todos os efeitos legais.

Foi analisada a documentação do Sr. Jorge Luís Teixeira Ávila, CPF nº 080.615.336-93, indicado para o cargo de Conselheiro Fiscal (Suplente) como representante do Tesouro Nacional, conforme previsto no Artigo 30, do Decreto nº 8.945/2016.

A documentação constante do processo SEI 17944.100967/2021-76 não comprova o tempo necessário de 3 anos previsto no Art. 56, Inciso III, do Decreto 8.945/2016, apesar de diligências feitas por e-mail de 29/04/2021 ao Núcleo de Controle de Participações Societária e, por telefone com o indicado, em função das declarações anexadas estarem desatualizadas.

Para a comprovação legal e constante do processo foram consideradas as funções gerenciais constantes da Declaração STN/CODIN/GEREH, de 05/03/2020, referente ao período de 26/03/2018 a 05/03/2020, totalizando 1 ano, 11 meses e 9 dias.

Para comprovação da experiência em direção no Governo de Minas Gerais foi considerado o período de 08/04/2011 a 19/04/2012, comprovado por Diário Oficial do Governo de Minas Gerais, totalizando 1 ano e 12 dias.

Somando-se os dois períodos apura-se o total geral, cujos comprovantes constam do citado processo, em 2 anos, 11 meses e 21 dias.

Portanto, considerando o recebimento do Ofício SEI Nº 70596/2021/ME, por e-mail, em 26/04/2021, fica configurada a suspensão do prazo legal de 8 (oito) dias úteis, constante no artigo 22, §2º, do Decreto 8.945/2016, por não comprovação do tempo necessário de 3 anos previsto no Art. 56, Inciso III, do Decreto 8.945/2016, a partir do 5º dia.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e demais membros.

Luciana Narimatsu Ribeiro
Secretária

Carlos Henrique da Silva Marques
Presidente

Albert Bartolomeu de Sousa Rosa
Membro

Geraldo Gregório dos Santos
Membro

Marcelo Guimarães de Carvalho
Membro

Ass. em 05/05/2021 11:12:03 Matrícula 99310-7
LUCIANA NARIMATSU RIBEIRO
8c95-9551-7bb4-5c68-b0d0-1676-bd6c-31df-8c97-d880

Ass. em 05/05/2021 11:21:13 Matrícula 99820-6
Marcelo Guimarães de Carvalho
c9b6-a3ab-d946-46fd-0df3-131f-be23-6d7b-c9b8-e6dd

Ass. em 05/05/2021 11:22:13 Matrícula 80260-3
Carlos Henrique da Silva Marques
1e9c-14a3-3446-4109-fe65-c081-8c18-160c-1e9e-57d3

Ass. em 05/05/2021 11:24:35 Matrícula 19820-0
ALBERT BARTOLOMEU DE SOUSA ROSA
6efc-0fb2-a524-f71a-2087-c806-06fe-6f80-6efe-52e3

Ass. em 05/05/2021 11:36:26 Matrícula 113500-7
Geraldo Gregório dos Santos
539d-7da9-34df-bed2-4faf-6daf-251e-dc67-539f-c0dc